

Publicado no Jornal Tribuna de

Edição n.º 057

Fis. 8

Macalães
FUNCIONARIO

DECRETO Nº 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1987.

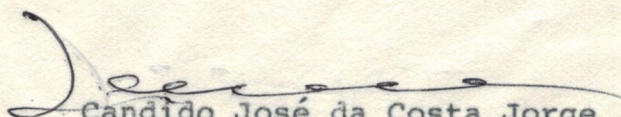
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica cancelado o Edital nº 03/87 e tornados sem efeito todos os atos dele decorrentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 17 de fevereiro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.